



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 23 de novembro de 2020.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2020, celebrado com a empresa **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), com acréscimo de 23,78% (vinte e três, setenta e oito por cento) sobre o valor do total do contrato.

### **1. Fundamentação Legal:**

Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 - o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **2. Justificativa:**

O contrato prevê que: "5.8. A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global da proposta". Tendo em vista que os quantitativos contratados de alguns itens estão chegando ao fim, e que a os trâmites para realização de novo certame requerem tempo razoável até a conclusão do mesmo, justifica-se o acréscimo ao valor contratado, até que sejam elaborados e concluídos os trâmites para a realização de um novo processo de licitação.

### **3. Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 22.937,45 (vinte e dois mil, novecentos trinta e sete reais e quarenta cinco centavos)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Adriano Lopes  
Secretário Municipal de Saúde